

O PRINCÍPIO DO INTERESSE PELA COMUNIDADE NAS COOPERATIVAS

Anemari Socreppa¹
Everaldo da Silva²

RESUMO: No presente artigo objetiva-se fazer uma análise do princípio do interesse pela comunidade nas sociedades cooperativas. O objetivo é verificar o papel que as sociedades cooperativas exercem na sociedade em que estão inseridas, visto que, muito mais do que atender unicamente o interesse dos sócios, sabe-se que são promotoras do desenvolvimento regional. Iniciar-se-á fazendo uma análise do surgimento das sociedades cooperativas, passando-se a estudar os princípios que regem tal forma de organização. E, por fim, verificar-se-á o princípio do interesse pela comunidade, sétimo princípio do cooperativismo e sua aplicabilidade.

Palavras-chave: sociedades cooperativas; princípios; interesse pela comunidade.

ABSTRACT: This article aims to analyze the principle of community interest in cooperative societies. The objective is to verify the role of cooperative societies in the society in which they are inserted, since, more than just meeting the interest of the partners, they are known as promoters of regional development. It will begin by analyzing the emergence of cooperative societies, and begin to study the principles that govern this form of organization. And, finally, the principle of interest by the community, the seventh principle of cooperativism and its applicability, will be verified.

Key-words: Cooperative Societies; Principles; Interest In The Community.

INTRODUÇÃO

As sociedades cooperativas distinguem-se das demais organizações empresariais por diversas razões, em especial, por ser uma associação de membros objetivando a consecução de objetivos comuns. No entanto, o que se vislumbra é que, além de buscar a satisfação dos interesses dos sócios, a cooperativa exerce um papel muito maior, dentro da sociedade em que está inserida. Através da análise dos princípios que norteiam a sociedade cooperativa, busca-se compreender o alcance do princípio sétimo, denominado princípio do interesse pela comunidade, visando entender como a cooperativa se insere na sociedade e qual o seu papel. Em que pese se tenha conhecimento de que a união das

¹ Professora Titular da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe. Técnica Judiciária Auxiliar do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Possui graduação em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus Videira. Mestranda do Mestrado Interdisciplinar em Desenvolvimento e Sociedade pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – Caçador/SC. E-mail: anemari@tjsc.jus.br

² Cientista Social. Mestre em Desenvolvimento Regional (FURB). Doutor em Sociologia Política (UFSC). Professor e Pesquisador no Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE. E-mail: prof.evesilva@gmail.com

pessoas, diante das limitações econômicas, sociais e até mesmo humanas fez-se necessária em dado momento histórico, sabe-se que, atualmente, as cooperativas possuem uma função social muito maior do que somente buscar satisfazer o interesse de seus sócios. Desta forma, através do presente artigo, pretende-se analisar o princípio do interesse pela comunidade nas sociedades cooperativas, buscando verificar se se trata de um modelo de desenvolvimento regional.

COOPERATIVAS: ORIGEM HISTÓRICA

Cumpra, inicialmente, tentar definir o cooperativismo, a partir de uma breve análise histórica do seu surgimento. Diz-se que a cooperação entre os seres humanos é deveras antiga. Isto porque, por motivo de sobrevivência, os seres humanos passaram a se agrupar para suprir suas necessidades básicas de defesa, alimentação e trabalho (LEOPOLDINO, 2011). Para Luiz Salgado Klaes (2005, p. 33), no entanto, o instinto de cooperação está presente em toda natureza. Destaca os hábitos de solidariedade nas formigas, abelhas, pássaros, pinguins, entre outros animais. Afirma que a natureza trabalha sob o lema: um por todos e todos por um, em um espírito de solidariedade perfeita.

No entanto, a origem histórica comumente destacada do cooperativismo deu-se em Rochdale, em Manchester, na Inglaterra, na época da Revolução Industrial. Surgiu a partir da união de um grupo de 28 tecelões que, no ano de 1844, criou a Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale, inspirados nas ideias de Charles Fourier e Robert Owen (SIMONI, 2009). O objetivo dos tecelões era criar uma alternativa econômica que lhes permitisse suportar à realidade da época. Portanto, criaram uma cooperativa de consumo, objetivando evitar as especulações dos intermediários (SIMONI, 2009). Explicando as origens do cooperativismo, Paulo César da Silva Ilha (2008, p. 26) destaca que:

A ideia de cooperativismo surgiu em meio às grandes transformações promovidas pela revolução industrial no século XVIII, principalmente pelo surgimento da classe operária, que era tremendamente explorada pelo capitalismo. Como uma das alternativas para esse impasse, manifesta-se a necessidade de as pessoas se unirem diante das suas limitações econômicas, sociais e até mesmo humanas. Dessa união é que surgiram as primeiras ações em relação à busca de novas formas de relacionamento social e econômico, que fez nascer o associativismo.

De acordo com Menezes (2004) no decorrer do Século XIX, a Europa sofreu várias transformações socioeconômicas decorrentes da ruptura do paradigma econômico vivenciado naquele período. A Inglaterra foi o principal berço dessas transformações que acabaram se difundindo, apesar de uma velocidade menor, para outros países europeus. A ruptura anteriormente mencionada é caracterizada pela Revolução Industrial que mexeu nas bases industriais das empresas através da geração das grandes inovações. Os impactos econômicos e sociais consequentes da introdução das máquinas na produção industrial são claros. A produção é maior e intensa e o número de operários necessários para esse aumento da produção é mínimo. Sob o ponto de vista econômico, os industriais lucraram muito mais do que antes e o país passou a ter maior poder de barganha. No entanto, o aspecto social dos países industriais sofreu fortes e graves consequências como o intenso desemprego (MENEZES, 2004). Phillis Deane (apud. MENEZES, 2004, p. 151) comenta a grande importância dos lucros para os industriais ingleses e a obrigação dos operários em relação ao trabalho:

A Inglaterra pedia lucros e recebia lucros. Tudo se transformava em lucro. As cidades tinham sujeira lucrativa, suas favelas lucrativas, sua fumaça lucrativa, sua desordem lucrativa, seu desespero lucrativo... Pois a nova cidade não era um lar onde o homem pudesse achar beleza, felicidade, lazer, conhecimento, religião e as influências que civilizavam a visão e o hábito, mas um lugar desolado, sem cor, ar ou riso, onde o homem, a mulher e a criança trabalhavam, comiam e dormiam... As novas fábricas e os novos altos-fornos eram como as pirâmides, mostrando mais a escravidão do homem do que seu poder, lançando sua longa sombra sobre a sociedade.

Como o comércio intercontinental prosperou, o número de relações de negócios aumentou bruscamente, possibilitando a formação e concentração de capitais na mão da classe dominante. A agravante desigualdade social consequente desta concentração de capital fez com que os industriais acumulassem fortunas, enquanto que a classe operária sofresse com a baixa remuneração. Neste período, não há legislação trabalhista para proteger o trabalhador e com isso, os operários se submetiam a má remuneração, carga horária excessiva e um ambiente inadequado para o trabalho (MENEZES, 2004). Edward Mcnall Burns (apud. MENEZES, 2004, p. 151) expõe de forma clara as características do trabalho, como a utilização da mão-de-obra barata e o espaço físico de trabalho inadequado, e o tipo de vida precária dos operários comparados a de escravos nas plantações americanas:

Fizeram elas (as máquinas), muitas vezes, com que homens robustos e capazes fossem alijados de seus empregos pelo trabalho mais barato de mulheres e crianças. Além disso, muitas fábricas, particularmente as de tecidos, eram piores do que prisões. A atmosfera viciada, o calor sufocante, a falta de higiene, a par de horários intoleráveis de trabalho, reduziam inúmeros operários a pobres criaturas macilentas e minadas pela tísica, arrastando bom número deles ao alcoolismo e ao crime. As condições de habitação dos pobres eram abomináveis. Ainda em 1840, em Manchester, um oitavo das famílias da classe operária vivia em porões. Outras amontoavam-se em habitações coletivas, com até doze pessoas a morar num só cômodo. Eram tão pavorosas essas condições que os empregados das fábricas inglesas tinham, no começo do Século XIX, nível de vida inferior ao dos escravos nas plantações americanas.

Foi a partir daí que, indignados com tanta exploração e humilhação, no ano de 1840, que os 28 operários, na maioria tecelões, começaram a se unir no intuito de organizarem e articularem mudanças de ordem consciente e ordenada, objetivando garantir uma vida mais digna a todos os membros. Ressalte-se que o sucesso da união dos pioneiros de Rochdale na busca de uma vida mais digna se espalhou por toda Europa. A partir desse momento, a ideologia do cooperativismo foi recebida e abraçada por várias nações. Desta forma, a partir da análise histórica, pode-se conceituar cooperativa como sendo, *“uma associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida”* (Aliança Cooperativa Internacional, 1995). A seguir, passar-se-á a análise dos princípios que regem esta forma de organização.

PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO

Os princípios do cooperativismo representam as orientações; diretrizes da prática cooperativista. Ora, o grande mérito da primeira Cooperativa – de Rochdale, foi o cuidado excessivo ao constituir sua cooperativa, somente após analisar as associações anteriores que não lograram êxito. Esse cuidado fez evitar o cometimento dos mesmos erros, criando, desde o início, algumas diretrizes fundamentais que os orientavam, denominados de princípios (ILHA, 2008). Em 1844, quando do surgimento da Cooperativa de Rochdale, os

princípios cooperativistas eram: adesão livre, gestão democrática, retorno “*pro rata*” das operações, juros limitados ao capital, vendas a dinheiro, educação dos membros, cooperativismo global. Veja-se que os fundadores do cooperativismo acreditavam em uma globalização do cooperativismo.

Com o passar dos anos, alguns princípios foram mantidos e outros foram adaptados às novas realidades. A importância adquirida pelo sistema cooperativo no mundo confirmou-se em 1930, durante o Congresso do ACI, em Viera, quando discutido sobre a utilização dos princípios Rochdaleanos pelas Cooperativas (OLIVEIRA, 1979). Apesar de terem existido cooperativas na Inglaterra e Escócia entre 1816 e 1840, os Pioneiros de Rochdaleanos são considerados o marco histórico do cooperativismo, pelo fato de criarem, adotarem e incorporarem os princípios no Estatuto Social em 1844 (OLIVEIRA, 1979). Segundo OCB (2004), os Rochdaleanos formularam um modelo bem-sucedido de regras de funcionamento e gestão. Durante o Congresso de Paris, em 1937, os Princípios Rochdaleanos foram estabelecidos como os Princípios Cooperativos a serem utilizados por todas as cooperativas no mundo (OCB, 2004). Considerando os princípios um pouco ultrapassados, realizaram-se duas pequenas alterações durante os Congressos de Viena e de Londres, em 1966 e em 1995, respectivamente. Com base em MaC Pherson (2003), segue abaixo os sete Princípios Cooperativos aprovados pela ACI durante o Congresso de Londres, em 1995:

PRINCÍPIO DA ADESÃO LIVRE E VOLUNTÁRIA

As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminação social, racial, política, religiosa e de sexo. Ninguém é obrigado a fazer parte do quadro social de uma cooperativa. Ela nasce espontaneamente da vontade dos sócios e os sócios trabalham conjuntamente para potencializar os resultados da atividade econômica da cooperativa (DUMOND, 2010). Dumond (2010) apresenta, no entanto, uma exceção à livre adesão dos sócios:

A única e exclusiva regra de não admissão é a incapacidade técnica da cooperativa de prestar serviços aos seus cooperados, ou seja, uma vez que a

cooperativa não consiga atender ao seu principal propósito que é o de prestar serviços ao seu quadro social, ela pode restringir a entrada de novos cooperados. Esta limitação deve ser temporária, para Cançado e Cançado (2009, p. 117) “a partir do momento que a cooperativa tiver condições de prestar serviços a novos cooperados, sua entrada deve ser permitida.”

Redobrada atenção deve se ter, no entanto, com as tentativas de constituição de cooperativas de fachada, em que se visualiza empresas constituindo cooperativas e colocando seus administradores na direção. Acabam por convidar os trabalhadores a fazer parte do empreendimento e estes, sem opção, desconhecendo as práticas cooperativistas, abrem mão de seus direitos trabalhistas e se tornam cooperados. No entanto, continuam exercer as mesmas tarefas, sob o comando do mesmo empregador (DUMOND, 2010). Cooperativas são organizações democráticas controladas pelos seus membros, que participam ativamente no estabelecimento de suas políticas e na tomada de decisões. Homens e mulheres servindo como representantes eleitos são responsáveis pela filiação. Em cooperativas primárias, os membros possuem direitos de votos iguais (um membro, um voto), e cooperativas em outros níveis também são organizadas de uma maneira democrática. “*A sobrevivência da cooperativa apresenta uma relação direta com a efetiva participação dos seus cooperativos nos processos de decisão*” (DUMOND, 2010). Na cooperativa, a figura mais importante é o sócio, eis que sem sua participação nos negócios não há condições de viabilidade ou sobrevivência da cooperativa.

Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Parte deste capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os membros recebem, habitualmente, se houver uma remuneração limitada ao capital integralizado, como condição de sua adesão. Os membros destinam excedentes a uma ou mais das seguintes finalidades: desenvolvimento das suas cooperativas, eventualmente através da criação de reservas, parte das quais, pelo menos, será indivisível; benefícios aos membros na proporção das suas transações com a cooperativa; apoio a outras atividades aprovadas pelos membros. Importante destacar que, na sociedade cooperativa, os resultados, acaso positivos ou negativos, são distribuídos conforme a operação econômica de cada cooperado (DUMOND, 2010). Outrossim, as cooperativas são organizações autônomas, de ajuda

mútua, controladas pelos seus membros. Se firmarem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem ao capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia da cooperativa.

EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO

As cooperativas proporcionam educação e treinamento para seus membros, representantes eleitos, gerente e empregados para que eles possam contribuir efetivamente ao desenvolvimento de suas cooperativas. Informam o público em geral, especialmente jovens e líderes de opinião – sobre a natureza e os benefícios da cooperação. Importante destacar que a administração da cooperativa é realizada pelos próprios sócios, daí a importância de estarem preparados para defender os interesses do grupo e garantir o sucesso do empreendimento (DUMOND, 2010). As cooperativas servem de forma mais eficaz os seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo trabalhando em conjunto, através das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais. Vale ressaltar também que elas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros. A seguir, referido princípio será analisado de forma mais detalhada, haja vista o destaque que esta forma de organização – cooperativas, vem exercendo no âmbito das sociedades atuais.

ANÁLISE DO PRINCÍPIO DO INTERESSE PELA COMUNIDADE

Referido princípio foi inserido somente a partir do Congresso de 1995. Verifica-se que houve o surgimento de uma concepção mais democrática ao cooperativismo, objetivando que as Cooperativas se insiram na comunidade, com o pensamento de que não é possível ser uma cooperativa excepcional sediada em uma comunidade problemática (ILHA, 2008). Afinal, pode-se dizer que a Cooperativa é um instrumento para o desenvolvimento econômico e social de dada comunidade, justamente porque faz algo significativamente diferente das demais empresas, contribuindo para o incremento do capital social (ILHA, 2008). Pelo seu caráter ideológico e doutrinário, a Cooperativa exerce papel de organização empresarial, contribuindo para o crescimento econômico dos

municípios onde atua; e caráter institucional, como promotora do desenvolvimento econômico e geradora de bem estar para toda comunidade em que está inserida (ILHA, 2008). Através deste princípio, tem-se que as cooperativas buscam o conhecimento além do mercado onde atua, conhecendo a comunidade onde se inserem, além de trabalharem para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos seus membros (FRANZ, 2006). Nas palavras de Dumond (2010),

As cooperativas possuem um forte apelo social e devem visar o benefício não apenas de seus donos, que são todos os cooperados, mas de todo o meio social onde estão inseridas. Esse princípio exige um forte comprometimento da cooperativa com o seu meio. As ações de uma cooperativa devem estimular a prática da cooperação e de outras condutas compatíveis com um desenvolvimento sustentável, que reduza a dependência externa em benefício de toda a comunidade.

Com base neste princípio, o que se quer é um papel mais ativo das cooperativas nas sociedades em que estão inseridas. Não se deve limitar as ações cooperativas no sentido de estimular a melhoria das vidas dos sócios, mas, igualmente, inseri-los em um processo de ultrapassar os limites da própria organização. As cooperativas devem estar abertas à solução de problemas mais amplos (DUMOND, 2010). Importante destacar, ainda, alguns indicadores trazidos por Dumond (2010) para efetivação de referido princípio:

- A cooperativa realiza momentos de lazer com objetivo de integração dos cooperados e inserção de seus familiares no contexto cooperativista.
- A cooperativa divulga os resultados diferenciados obtidos pelos cooperados destacando a diferença entre pertencer a uma cooperativa ou a uma empresa comum.
- A cooperativa possui uma política de contratação de pessoal onde prioriza candidatos que sejam membros da comunidade em que a cooperativa esta inserida.
- A cooperativa possui um projeto de responsabilidade social.
- A cooperativa publica as suas ações sociais por meio de Balanço Social.
- A cooperativa acompanha os indicadores sociais e econômicos do município, região, ou bairro no qual está inserida e mensura a sua participação relativa nestes números.
- A cooperativa estabelece registro e estudo sobre indicadores sociais que demonstrem as diferenças de desenvolvimento entre cooperados e não cooperados.
- A cooperativa desenvolve ações inclusão social e geração de trabalho e renda na comunidade na qual está inserida.

- A cooperativa possui critérios formalizados para apoiar instituições que prestam serviços sociais, como por exemplo, asilos e creches.
- A cooperativa apoia iniciativas da comunidade local para geração de trabalho e renda.
- A cooperativa possui uma política interna com vistas à conscientização sobre a importância da responsabilidade social.
- A cooperativa estimula a prática do voluntariado.
- A cooperativa realiza coleta seletiva e recicla os materiais utilizados em suas atividades.
- A cooperativa se envolve em campanhas de mobilização social tais como: Campanha do Agasalho, Campanha do Quilo, Carta do Papai Noel - Correios.
- A cooperativa estabelece parcerias regulares com outras instituições para estimular o desenvolvimento local.
- A cooperativa prioriza fornecedores que desenvolvem práticas de responsabilidade social empresarial.
- A cooperativa possui um conselho de ética.
- A cooperativa possui um código formal de ética e esse código é divulgado para o seu quadro social.
- A cooperativa estabelece parcerias locais com objetivos de oferecer serviços ao seu quadro social como, por exemplo: escolas, academias, farmácias.
- A cooperativa prioriza fornecedores que desenvolvem práticas de responsabilidade social empresarial.
- A cooperativa faz doações de seus produtos ou serviços.
- A cooperativa possui programa especial para adesão e ou contratação de funcionários portadores de necessidade especial.
- A cooperativa possui mulheres no conselho de administração e ou diretoria.

Desta forma, o que se pode ver é que, apesar da sociedade cooperativa ser definida, nos termos do art. 4º da Lei n. 5.764/1971 como sociedade organizada para atender às necessidades de seus sócios, seja para a produção, compra ou venda de bens ou prestação de algum tipo de serviços a eles, verifica-se que o papel a ser desempenhado nas cooperativas é muito maior. Com base nos princípios analisados, em especial, o princípio do interesse pela comunidade, o que se pode destacar é a importante relação entre as cooperativas e a sociedade (LEOPOLDINO, 2011).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se perceber que o surgimento das sociedades cooperativas deu-se em momento histórico de transformações socioeconômicas, em que os trabalhadores sofriam

com baixa remuneração, carga horária excessiva e ambiente de trabalho inadequado. Ou seja, péssimas condições de trabalho eram vislumbradas nesta época contrapondo-se ao industriais que acumulavam riquezas. Assim, num primeiro momento, pode-se entender que as cooperativas foram criadas para atender o interesse particular dos sócios. No entanto, no decorrer dos anos e com a evolução das sociedades, esse entendimento sofreu modificações. A partir do Congresso de Londres, em 1995, inseriu-se dentre os princípios cooperativos, o princípio do interesse pela comunidade. Desta forma, pode-se afirmar que o papel das cooperativas cresceu. Além de satisfazer o interesse dos sócios, as cooperativas devem desempenhar um papel dentro da sociedade em que estão inseridas. O que se busca é um papel mais ativo das cooperativas, que possuem o mister de trabalharem para o desenvolvimento regional sustentável da sociedade, através de políticas aprovadas pelos seus sócios. Assim, conclui-se que não se podem entender as sociedades cooperativas isoladamente, mas sim, dentro do contexto social em que pertencem – salientando o seu papel de geradora de bem estar para toda comunidade.

REFERÊNCIAS

DUMOND, V.R.S. **A aplicação dos princípios cooperativistas na gestão dos empreendimentos cooperativos.** Coletânea de artigos apresentados no I Encontro Brasileiro de Pesquisadores em Cooperativismo (EBPC). Brasília. 2010.

FRANZ, Cristiane Mesquita. **A contribuição do Cooperativismo de Crédito para a eficiência econômica e eficácia social.** Disponível em http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2006_2/cristiane.pdf. Acesso em 24.10.2016.

LEOPOLDINO, Candida Joelma. **Elementos conceituais e históricos do cooperativismo.** Ciências Sociais e Aplicadas em Revista. Unioeste. V. 11, n 20, 2011, p. 141-156.

MACPHERSON, Ian. **Princípios Cooperativos para o Século XXI.** Florianópolis: Coan, 2003.

OCB. **O cooperativismo brasileiro: uma história.** Ribeirão Preto: Versão Br Comunicação e Marketing, 2004.

SIMONI, Flávio José; SIQUEIRA, Elisabete Stradiotto; BINOTTO, Erlaine; SPERS, Eduardo Eugênio; ARAUJO, Zilda Aparecida Soares de. **Lealdade e oportunismo nas cooperativas: desafios e mudanças na gestão.** Revista Economia Sociol. Rural. Vol. 47, n. 3. Brasília, 2009.

ILHA, Paulo Cesar da Silva. **A cooperativa como elemento de capital social da comunidade.** Rev. FAE, vol. 11, n. 2, Curitiba, 2008.

KLAES, Luiz Salgado. **Cooperativismo e ensino a distância.** Tese apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

MENEZES, Antônio. **Cooperativa de crédito: o que é e quais seus benefícios.** Brasília: CONFEBRÁS, 2004.

OLIVEIRA, Nestor Braz de. **Cooperativismo: guia prático.** 2 ed. Porto Alegre: Gráfica Metrópole, 1979.